

Pesquisa sobre as diretrizes curriculares para o ensino de música: resultados na educação infantil em Cidreira/RS

Comunicação

GTE 11 – Ensino de Música nas Escolas de Educação Básica

Cristina Rolim Wolffenbüttel

*Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/Uergs) cristina-
wolffenbuttel@uergs.edu.br*

Bruno Fernando Provitina Mayer

*Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
bruno-mayer@uergs.edu.br*

Dienifer Zucco da Silva

*Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
dienifer-silva01@uergs.edu.br*

Thalita Suyane Mença da Cruz

*Universidade Estadual do Rio Grande do Sul thalita-
cruz@uergs.edu.br*

Resumo: Este estudo investigou a recontextualização e a implementação das normativas nacionais e estaduais de educação musical em nível municipal, focando nas diretrizes para o ensino de música na Educação Infantil em Cidreira/RS. O objetivo foi analisar o Referencial Curricular Municipal (RCM) de Cidreira/RS, sua abordagem musical e os desdobramentos dessa formalização. A investigação, de cunho qualitativo, empregou a pesquisa documental e a análise de conteúdo do RCM. O referencial teórico incluiu as macropolíticas, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), conceitos de micropolítica e jogo de escalas, além da música como campo de conhecimento autônomo. Os resultados revelaram um alinhamento do currículo de Cidreira/RS às políticas educacionais vigentes. A música é significativamente integrada no Campo de Experiências "Traços, Sons, Cores e Formas", com habilidades detalhadas e progressivamente organizadas por faixas etárias. A estrutura tripartite do RCM garante rastreabilidade com as diretrizes nacionais e estaduais. Destaca-se, também, a incorporação da cultura regional, como o folclore e a música gaúcha infantil, evidenciando a autonomia municipal na contextualização curricular. Concluiu-se que o RCM de Cidreira/RS formaliza um compromisso com o ensino de música que reflete decisões micropolíticas locais, contribuindo para a compreensão da autonomia municipal na

tradução de macropolíticas para a realidade local e destacando o valor da música na formação integral. Embora limitada à análise documental, a pesquisa oferece subsídios para futuras investigações sobre a implementação prática e os desafios docentes.

Palavras-chave: Políticas educacionais, Autonomia municipal, Micropolítica.

Introdução

A educação musical no Brasil tem experimentado transformações substanciais nas últimas décadas, impulsionadas, em grande medida, pela Lei nº 11.769/2008, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica (Brasil, 2008). Subsequentemente, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2018, consolidou a música como um componente essencial da formação integral dos estudantes. Embora a BNCC a reconheça como uma poderosa ferramenta pedagógica capaz de catalisar o desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos educandos (Brasil, 2018), é fundamental destacar que a música possui um valor intrínseco como campo de conhecimento autônomo. Sua autonomia, com objeto, método e linguagem próprios, é um ponto central na Educação Musical, conforme ressaltado por Souza (2020) e Kraemer (2000), que sublinham a identidade peculiar do conhecimento pedagógico-musical, digno de estudo por si mesmo, independentemente de outros benefícios colaterais.

A BNCC situa a música como uma das quatro linguagens artísticas fundamentais — ao lado das artes visuais, da dança e do teatro — fornecendo diretrizes abrangentes para o ensino de arte na Educação Básica. Essa concepção amplia a compreensão da música para além de sua dimensão técnica, englobando sua capacidade de promover a diversidade cultural e desenvolver saberes cruciais para uma participação crítica e ativa na sociedade (Brasil, 2018, p. 194). No contexto do Rio Grande do Sul, essas diretrizes nacionais foram adaptadas por meio do Referencial Curricular Gaúcho (RCG), buscando contemplar as especificidades culturais e educacionais do estado (Rio Grande do Sul, 2018).

A operacionalização da Lei nº 11.769/2008 (Brasil, 2008) foi detalhada pela Resolução CNE/CEB nº 2/2016, que definiu responsabilidades específicas para as secretarias de educação, incluindo a identificação de profissionais qualificados, a promoção de formação continuada, o apoio à criação de cursos de licenciatura, o desenvolvimento de bancos de práticas pedagógicas, a distribuição de materiais didáticos adequados e a garantia de infraestrutura

para o ensino musical, entre outros aspectos (Brasil, 2016). Diante desse cenário normativo, apresentou-se a necessidade de investigar como os municípios têm respondido a essas demandas, especialmente na elaboração de documentos orientadores que articulem as competências e habilidades específicas da música.

A presente pesquisa abrange os municípios que compõem o Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Litoral. No entanto, para os propósitos desta comunicação, o foco foi direcionado às diretrizes curriculares para o ensino de música na Educação Infantil em Cidreira/RS, município localizado no litoral norte do Rio Grande do Sul. O objetivo foi analisar como as políticas educacionais nacionais e estaduais são traduzidas e contextualizadas localmente, buscando compreender as especificidades e a materialização do compromisso municipal com o ensino de música. Este estudo alinha-se ao mapeamento das iniciativas municipais e fortalecimento das políticas públicas em educação musical, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de elaboração de documentos orientadores e para a formação de professores na área.

Revisão de Literatura

A presente revisão de literatura teve como objetivo principal apresentar um panorama das discussões e pesquisas recentes sobre o ensino de música na Educação Básica brasileira, com especial atenção às políticas curriculares e à implementação da BNCC.

Para a coleta do material bibliográfico, foram realizados procedimentos de busca no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Portal de Periódicos da CAPES). Os descritores utilizados na busca foram: "Educação Musical", "Ensino de Música", "Políticas Públicas", "Políticas Curriculares", "Currículo", "Base Nacional Comum Curricular (BNCC)" e "Educação Básica". Inicialmente, foram encontrados 37 textos, os quais foram submetidos a um refinamento, selecionando os filtros no Portal de Periódicos da CAPES: "recurso on-line", "periódicos revisados por pares", "acesso livre", "artigos" e "data de criação entre 2019 e 2025". Após esse processo, foram selecionados oito artigos, os quais foram lidos integralmente e sintetizados, compondo esta revisão.

Quadro 1: Revisão de literatura

Autorias	Título do Texto	Publicação
De Oliveira, Penna	Impasses da política educacional para a música na escola: dilemas entre a polivalência e a formação específica	Revista Vórtex
Lopardo	A inserção da música na escola: processos e resultados de uma pesquisa	ouvirOUver
Velho	A música em escolas municipais da serra catarinense	Cadernos da Fucamp
Moura e Lopes	Currículo e profissionalidade docente: a rede pública do Estado de São Paulo e Municipal de Campinas/SP	Revista Brasileira de Educação em Geografia
Cunha e Lima	O ensino de arte para a educação básica à luz dos ordenamentos vigentes: paradoxos em análise	Revista da Tulha
Gomes	Perspectivas para uma educação musical no âmbito curricular das artes na educação básica: um estudo exploratório tendo por base a realidade Tocantinense	Revista Brasileira de Educação do Campo
Pires, Pillotto e Schreiber	Políticas públicas na educação musical brasileira	38ª Reunião Nacional da ANPEd
Carmo e Matos	Políticas curriculares e currículo na educação musical: um mapeamento das publicações sobre a BNCC e o ensino de música na Educação Básica	Revista da Abem

A análise da literatura selecionada revelou diferentes perspectivas sobre o ensino de música no contexto brasileiro. De Oliveira e Penna (2019) discutem os impasses da política educacional para a música na escola, destacando o dilema entre a polivalência e a formação específica, a partir da legislação educacional brasileira. Lopardo (2019), por sua vez, investiga os processos e os resultados da inserção da música em uma escola particular, evidenciando aspectos da implementação da Lei nº 11.769/2008.

Ampliando o escopo geográfico, Velho (2022) aborda a diversidade de ofertas e interpretações do ensino de música em escolas municipais da serra catarinense. Em um nível mais macro, Moura e Lopes (2023) examinam as perspectivas políticas na elaboração e efetivação de currículos e o desenvolvimento da profissionalidade docente nas redes públicas de São Paulo e Campinas.

Em uma análise mais ampla das artes, Cunha e Lima (2020) exploram a trajetória do ensino artístico na formação de professores de Arte para a Educação Básica, destacando discontinuidades. Retomando a especificidade da música, Gomes (2020) investiga a realidade da educação musical em Tocantins, apontando disputas entre modelos de educação artística.

A fundamentação legal também foi tema de análise: Pires, Pillotto e Schreiber (2017) examinaram a legislação educacional em música desde meados do século XIX, refletindo sobre as políticas públicas para sua inserção curricular. Finalmente, Carmo e Matos (2024) apresentaram um mapeamento da produção acadêmica sobre a relação entre a BNCC e o ensino de música, indicando que a música é frequentemente tratada de forma superficial nas políticas curriculares.

Em síntese, a revisão de literatura demonstrou que, apesar dos avanços normativos, a implementação efetiva da educação musical na Educação Básica ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que tange à superação da visão instrumental da música e à garantia de uma abordagem que valorize sua autonomia como campo de conhecimento. As discussões perpassam dilemas sobre a polivalência, as particularidades da formação docente, as diferentes realidades regionais e a necessidade de aprofundamento das políticas curriculares, evidenciando lacunas que demandam contínuas investigações.

Metodologia

Esta investigação adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada na pesquisa documental, para examinar e compreender as competências e habilidades peculiares à Música, tal como manifestadas nos documentos norteadores emitidos pelas secretarias de educação do litoral do Rio Grande do Sul. O foco principal da análise documental recaiu sobre os referenciais curriculares municipais da Educação Infantil.

Os procedimentos para a coleta de dados envolveram a busca por documentos disponíveis on-line, complementada por contatos diretos com as secretarias municipais de educação para a obtenção de seus referenciais curriculares. No caso específico de Cidreira/RS, o acesso ao seu referencial curricular foi efetivado, permitindo a análise detalhada.

A análise dos dados foi realizada por meio da análise de conteúdo, conforme preconizado por Moraes (1999). Este processo desdobra-se em cinco fases: preparação das informações, unitarização (transformação do conteúdo em unidades), categorização (classificação das unidades em categorias), descrição e interpretação. Essa técnica permite ir além de uma leitura superficial, possibilitando uma compreensão aprofundada dos significados e das intenções presentes nos documentos.

Teoricamente, a pesquisa foi embasada pela BNCCar (Brasil, 2018), RCG (Rio Grande do Sul, 2018), por estudos em Educação Musical (Kraemer, 2000; Souza, 2020), e por conceitos de políticas educacionais, notadamente da Abordagem do Ciclo de Políticas (Bowe; Ball; Gold, 1992; Ball, 1994). A complexidade dos fenômenos sociais e o "jogo de escalas" (Revel, 1998; Brandão, 2008) também serviram como lentes para interpretar a transposição das diretrizes macro (nacionais e estaduais) para a micropolítica municipal.

Referencial teórico

A presente investigação fundamentou-se em um referencial teórico diverso, que permite para a compreensão da complexidade da implementação das políticas de educação musical no contexto municipal, com foco em Cidreira/RS. A análise das diretrizes curriculares para o ensino de música na Educação Infantil neste município, embora específica, foi informada por diferentes lentes teóricas que permitiram uma abordagem abrangente e crítica.

Primeiramente, a BNCC (Brasil, 2018) e o RCG (Rio Grande do Sul, 2018) constituíram os pilares normativos que orientam a educação básica no país e no estado, respectivamente. A BNCC, ao consolidar a música como um componente essencial da formação integral dos estudantes, estabelece as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas. O RCG, por sua vez, contextualiza essas diretrizes para a realidade do Rio Grande do Sul, servindo como um guia para a elaboração dos currículos municipais. A compreensão desses documentos foi crucial para identificar as expectativas em nível macro e as bases sobre as quais os municípios devem construir suas propostas pedagógicas em música, servindo como ponto de partida para analisar como as políticas nacionais e estaduais são interpretadas, adaptadas e materializadas no âmbito local.

Em um segundo plano, a pesquisa aprofundou-se na compreensão da Educação Musical por meio das contribuições de autores como Kraemer (2000) e Souza (2020). Os estudos de ambos fundamentaram a perspectiva de que a música, embora reconhecida por seu potencial pedagógico e desenvolvimento em outras áreas, possui um valor intrínseco e se configura como um campo de conhecimento autônomo. As proposições de ambos os autores viabilizaram o aprofundamento da análise acerca da singularidade do conhecimento musicopedagógico e de sua constituição identitária, alicerçada em fenômenos práticos observáveis. Tal abordagem desvinculou a compreensão da música de uma perspectiva puramente instrumental, reiterando seu valor inerente para o desenvolvimento humano.

Para a análise das políticas educacionais, foi adotada a lente teórica de Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994), por meio da Abordagem do Ciclo de Políticas. Isso permitiu ampliar a compreensão da política como um documento prescritivo, revelando-a como um processo dinâmico, multifacetado e contestado, que se desenrola em diferentes contextos e escalas. A perspectiva da "micropolítica" educacional, em particular, foi fundamental para investigar como as diretrizes são negociadas, recontextualizadas e implementadas nas secretarias municipais de educação e nas escolas, evidenciando as relações de poder, os interesses dos atores envolvidos e as práticas cotidianas que moldam a efetivação das propostas.

Por fim, a complexidade dos fenômenos sociais e o conceito de "jogo de escalas" (Revel, 1998; Brandão, 2008) foram empregados como lentes metodológicas e teóricas para interpretar a transposição das diretrizes macro (nacionais e estaduais) para a micropolítica

municipal. Essa abordagem reconheceu que a implementação de políticas não é um processo linear, mas sim um campo de interações dinâmicas em que as diretrizes gerais são adaptadas, negociadas e materializadas de maneiras diversas nos contextos locais. O "jogo de escalas" permitiu analisar as tensões e as especificidades que emergem quando as políticas são traduzidas para a realidade de um município como Cidreira/RS, revelando como as particularidades locais influenciam a materialização do compromisso com o ensino musical.

Conjuntamente, essas perspectivas teóricas ofereceram um panorama amplo para analisar a operacionalização da educação musical em Cidreira/RS, investigando as relações entre a legislação, o conhecimento da área, as políticas em ação e as realidades locais dos municípios, buscando compreender como as diretrizes se traduzem em ações concretas para o ensino de música na Educação Infantil.

Resultados e discussões

Os resultados desta pesquisa, focados na análise do Referencial Curricular Municipal da Educação Infantil de Cidreira/RS, revelam a materialização de políticas educacionais no âmbito local. O município elaborou diretrizes curriculares que contemplam as competências e habilidades musicais específicas, demonstrando um alinhamento com as diretrizes nacionais e estaduais para o ensino de música, em especial a BNCC. Este documento, caracterizado como o produto de um processo de recontextualização local, evidencia o compromisso municipal com a obrigatoriedade do ensino de música, conforme a perspectiva de Ball (1994) e Bowe, Ball e Gold (1992), sobre a política como um processo dinâmico.

A Música é posicionada em Cidreira/RS como um componente essencial dentro do Campo de Experiências "Traços, Sons, Cores e Formas", um dos campos estruturantes do planejamento na Educação Infantil. Este posicionamento está em consonância com o RCG e a BNCC, que visam à vivência de diversas formas de expressão e linguagens artísticas desde as primeiras etapas da educação. A consistência da abordagem da música neste campo de experiência em Cidreira/RS reflete não apenas sua relevância para o desenvolvimento integral da criança, mas também um reconhecimento implícito de seu valor intrínseco como linguagem e campo de conhecimento autônomo, conforme defendido por Kraemer (2000) e Souza (2020), ao propor a exploração de seus elementos constitutivos e expressivos.

As habilidades musicais identificadas no documento de Cidreira/RS apresentam-se organizadas progressivamente, com especificações claras por faixas etárias: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Essa organização por fases etárias, dentro do Campo de Experiências "Traços, Sons, Cores e Formas", demonstra uma preocupação com a adequação pedagógica e a progressão do aprendizado musical ao longo da Educação Infantil, permitindo uma exploração aprofundada da música em suas diversas dimensões. A estruturação dessas habilidades segue um formato tripartite que garante rastreabilidade e visualização da progressão curricular, refletindo a recontextualização das políticas em diferentes níveis:

- Habilidade original da BNCC: O código alfanumérico e a descrição da habilidade nacional.
- Especificação do RCG: A adaptação e detalhamento da habilidade no contexto estadual.
- Detalhamento municipal de Cidreira/RS: A contextualização específica para a realidade do município, com códigos alfanuméricos próprios.

Essa organização, embora uma análise comparativa mais ampla possa sugerir que Cidreira/RS adotou consistentemente as diretrizes da BNCC e do RCG, mas com menor personalização local, indicando um uso mais conservador da autonomia municipal em comparação com outras localidades, não anula a presença de elementos culturais. Pelo contrário, conforme os resultados desta pesquisa específica, destacou-se a incorporação da cultura regional de forma significativa, abrangendo o folclore, as cantigas e a música tradicional gaúcha da infância. Essa inclusão não apenas contextualiza o ensino, mas também reforça o valor intrínseco da música como expressão cultural e patrimônio, alinhando-se à perspectiva de que a música é digna de estudo por si mesma (Kraemer, 2000; Souza, 2020).

Apesar de, comparativamente, Cidreira/RS apresentar uma personalização talvez menos "visível" do que outros municípios que incorporaram elementos como a "música torrense" – relacionado ao município de Torres/RS –, ou "instrumentos gaúchos" de forma mais ostensiva (como observado em estudos comparativos), o documento analisado revelou um compromisso municipal em adequar o ensino musical à identidade cultural estudantil. Este esforço promove uma educação que é simultaneamente universal (ao seguir as diretrizes da BNCC e RCG) e contextualizada na realidade local, fortalecendo os vínculos entre a aprendizagem musical e o patrimônio cultural regional.

A existência e a estruturação detalhada desse referencial em Cidreira/RS funcionam como um pilar normativo do Sistema Municipal de Educação (SME), representando a materialização das políticas educacionais no nível local. Este processo permite que o município adapte as diretrizes macro às suas realidades micro, exemplificando o "jogo de escalas" (Revel, 1998; Brandão, 2008), em que as normativas nacionais ganham contornos específicos no âmbito local. A formalização desse compromisso municipal com as políticas educacionais vigentes no Brasil é crucial para a operacionalização do ensino de música, conforme as responsabilidades atribuídas às Secretarias de Educação, por meio do Resolução CNE/CEB nº 2/2016 (Brasil, 2016), e reflete as decisões e prioridades micropolíticas que moldam a implementação curricular.

Conclusão

A presente pesquisa, ao analisar as diretrizes curriculares para o ensino de música na Educação Infantil em Cidreira/RS, revelou o compromisso do município em formalizar o ensino musical em sua rede. Constatou-se um alinhamento com as políticas educacionais nacionais e estaduais (BNCC e RCG), evidenciado pela integração da música no Campo de Experiências "Traços, Sons, Cores e Formas", bem como pela organização progressiva das habilidades musicais por faixas etárias e a adoção de uma estrutura tripartite que interconecta as diretrizes em níveis nacional, estadual e local.

Tal abordagem demonstra como Cidreira/RS, ao recontextualizar as diretrizes mais amplas para sua realidade local e integrar aspectos da cultura regional (como folclore e música gaúcha infantil), exerce sua autonomia municipal na tradução das macropolíticas educacionais. A formalização desse compromisso no Referencial Curricular Municipal de Cidreira/RS é crucial para a operacionalização do ensino de música, refletindo as decisões micropolíticas que moldam a implementação curricular. A maneira como a música é abordada – focando em sua exploração expressiva e cultural – reforça seu reconhecimento como linguagem e campo de conhecimento autônomo. Este estudo, portanto, contribui para a compreensão de como a autonomia municipal é exercida na tradução das macropolíticas educacionais para a realidade local, evidenciando a busca pela integração da música na formação integral dos alunos através da formalização curricular.

Contudo, é fundamental reconhecer as limitações desta pesquisa, que se ateve exclusivamente à análise documental do Referencial Curricular Municipal de Cidreira/RS. As conclusões, portanto, baseiam-se no que está prescrito no documento, e não necessariamente no que é praticado. Isso significa que não foram investigadas as percepções e os desafios enfrentados pelos professores na aplicação cotidiana do currículo, nem os recursos disponíveis para o ensino de música ou o impacto direto dessas diretrizes no desenvolvimento musical das crianças. Adicionalmente, a análise concentrou-se no produto final do processo de elaboração curricular, sem aprofundar nos processos dinâmicos de construção e negociação que ocorreram durante sua criação. Por fim, é importante salientar que este trabalho representa um recorte dos resultados de uma pesquisa mais ampla que abrange outros municípios da região do litoral, não permitindo, neste momento, uma análise comparativa exaustiva entre as diferentes realidades municipais.

Diante dessas considerações, diversos desdobramentos de pesquisa se fazem necessários para aprofundar a compreensão sobre o ensino de música na Educação Infantil em Cidreira/RS e no COREDE Litoral. Futuras investigações poderiam se debruçar sobre como as diretrizes curriculares são efetivamente implementadas e interpretadas pelos professores nas escolas. Seria relevante, também, sondar as perspectivas de educadores sobre o ensino de música, seus desafios, suas estratégias pedagógicas e as necessidades de formação continuada. Outras pesquisas poderiam mapear os recursos materiais e humanos disponíveis nas instituições para o desenvolvimento das atividades musicais e avaliar o impacto das diretrizes curriculares no desenvolvimento musical e integral das crianças. Além disso, estudos que investiguem os processos e atores envolvidos na elaboração do referencial curricular, buscando compreender as decisões que moldaram suas escolhas, seriam de grande valia. Por fim, a ampliação da análise para outros municípios do COREDE Litoral permitiria comparar diferentes abordagens e níveis de personalização na adaptação das diretrizes curriculares para o ensino de música. Esses desdobramentos contribuirão para uma compreensão mais ampla e aprofundada da política e prática do ensino de música na Educação Infantil, preenchendo as lacunas deixadas pela presente análise documental e fornecendo subsídios para aprimorar as ações educacionais na área.

Referências

BALL, S. J. **Educational reform: a critical and post structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming education and changing schools: case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BRANDÃO, Z. Os jogos de escalas na sociologia da educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 103, p. 607-620, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v29n103/15.pdf>. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/l11769.htm. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 11 maio 2016, p. 42. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/resolucoes>. Acesso em: 5 set. 2025.

CARMO, R. M. do; MATOS, T. R. Políticas curriculares e currículo na Educação Musical: um mapeamento das publicações sobre a BNCC e o ensino de música na Educação Básica. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 32, n. 1, e32110, 2024. Disponível em: <https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/view/1294>. Acesso em: 5 set. 2025.

CUNHA, D. S. S. da; LIMA, S. R. A. de. O ensino de arte para a educação básica à luz dos ordenamentos vigentes: paradoxos em análise. **Revista da Tulha**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, p. 78-109, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2447-7117.rt.2020.168051>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revistadatulha/article/view/168051>. Acesso em: 5 set. 2025.

DE OLIVEIRA, O. A.; PENNA, M. Impasses da política educacional para a música na escola: dilemas entre a polivalência e a formação específica. **Revista VÓRTEX**, Curitiba, v. 7, n. 2, p.

1-15, dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.33871/23179937.2019.7.2.2879>. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/vortex/article/view/2879>. Acesso em: 5 set. 2025.

GOMES, C. A. F. F. Perspectivas para uma educação musical no âmbito curricular das artes na educação básica: um estudo exploratório tendo por base a realidade Tocantinense. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, Tocantinópolis, v. 5, e6760, 2020. DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e6760>. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/campo/article/view/6760>. Acesso em: 5 set. 2025.

KRAEMER, R. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. **Em Pauta**, Porto Alegre, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, abr./nov. 2000.

LOPARDO, C. E. A inserção da música na escola: processos e resultados de uma pesquisa. **ouvirOUver**, Uberlândia, v. 15, n. 1, p. 16-29, jan./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.14393/OUV24-v15n1a2019-1>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/46988>. Acesso em: 5 set. 2025.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-31, mar. 1999.

MOURA, J. A.; LOPES, C. S. Currículo e profissionalidade docente: a rede pública do Estado de São Paulo e Municipal de Campinas/SP. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, Rio Claro, v. 13, n. 23, p. 5-24, jan./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.46789/edugeo.v13i23.1253>. Disponível em: <https://www.revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/article/view/1253>. Acesso em: 5 set. 2025.

PIRES, J. C. de A.; PILLOTTO, S. S. D.; SCHREIBER, A. C. Q. Políticas públicas na educação musical brasileira. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 38., 2017, São Luís. **Anais eletrônicos [...]**. São Luís: ANPEd, 2017. Disponível em: https://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos/trabalho_38anped_2017_GT24_199.pdf. Acesso em: 5 set. 2025.

REVEL, J. **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial Curricular Gaúcho**: Educação Infantil, v. 1. Porto Alegre: Seduc, 2018. Disponível em: <https://www.educacao.rs.gov.br/referencial-curricular-gaucha-rcg>. Acesso em: 5 set. 2025.

SOUZA, J. A Educação Musical como campo científico. **Olhares & Trilhas**, Uberlândia, v. 22, n. 1, p. 9-24, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/OT2020v22.n.1.53720>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/olharesetrilhas/article/view/53720>. Acesso em: 5 set. 2025.

VELHO, J. R. S. A música em escolas municipais da serra catarinense. **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v. 21, n. 51, p. 76-91, 2022. Disponível em:



Educação Musical, Mundo do Trabalho
e a Construção de uma Sociedade Democrática

Curitiba | 03 a 07 de novembro

2025

<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2717>. Acesso em: 5 set. 2025.

